



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.188

De 08 de fevereiro de 2018

Autógrafo nº 033/18 - Projeto de Lei nº 029/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre alterações nas Leis nº 6.249, de 19 de abril de 2005, e nº 7.581, de 1º de dezembro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 (seis) de fevereiro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º São criados os empregos públicos de Analista em Contabilidade Pública, Analista em Gestão e Analista de Tecnologia da Informação, provenientes do desmembramento do emprego público de Analista Administrativo.

§ 1º Os ocupantes do emprego público de Analista Administrativo que tiveram como requisito de investidura originária, na forma do edital de concurso público do seu respectivo ingresso, curso de nível superior completo de bacharelado em Ciências Contábeis, com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou habilitação legal equivalente, serão enquadrados no emprego público de Analista em Contabilidade Pública.

§ 2º Os ocupantes do emprego público de Analista Administrativo que tiveram como requisito de investidura originária, na forma do edital de concurso público do seu respectivo ingresso, curso de nível superior completo de bacharelado em Administração, com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou habilitação legal equivalente, serão enquadrados no emprego público de Analista em Gestão.

§ 3º Os ocupantes do emprego público de Analista Administrativo que tiveram como requisito de investidura originária, na forma do edital de concurso público do seu respectivo ingresso, curso de nível superior completo de bacharelado em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Gestão em Tecnologia da Informação, com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou habilitação legal equivalente, serão enquadrados no emprego público de Analista em Tecnologia da Informação.

14:23 19/02/2018 003535 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º São alteradas as denominações dos empregos públicos abaixo elencados, previstos no anexo I da Lei nº 6.249, de 19 de abril de 2005:

- I. De Assistente Social para Analista em Serviço Social;
- II. De Biólogo para Analista em Biologia;
- III. De Jornalista para Analista em Jornalismo;
- IV. De Psicólogo para Analista em Psicologia Organizacional;
- V. De Economista para Analista em Economia;
- VI. De Estatístico para Analista em Estatística;
- VII. De Bibliotecário para Analista em Biblioteconomia;
- VIII. De Relações Públicas para Analista em Relações Públicas;
- IX. De Fiscal Ambiental para Agente de Fiscalização Ambiental;
- X. De Fiscal de Obras para Agente de Fiscalização de Obras;
- XI. De Inspetor de Saneamento para Agente de Inspeção de Saneamento;
- XII. De Técnico em Serviços Públicos para Agente Técnico em Serviços Públicos;
- XIII. De Técnico em Segurança do Trabalho para Agente Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 3º Para efeito de enquadramento dos atuais integrantes dos empregos públicos descritos nos arts. 1º e 2º, observar-se-ão as tabelas de vencimentos constantes do anexo II desta lei e considerar-se-á a atual classe e nível em que se encontra o servidor.

Parágrafo único. Excetuam-se da forma de enquadramento descrito neste artigo os empregados públicos integrantes dos empregos públicos já beneficiados pela retribuição prevista no art. 22 da Lei nº 7.581, de 1º de dezembro de 2011, cujo enquadramento na respectiva tabela de vencimentos dar-se-á nas referências correspondentes aos valores atuais de seus respectivos vencimentos.

Art. 4º As descrições sumárias dos empregos de Analista em Serviço Social, Analista em Biologia, Analista em Jornalismo,



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Analista em Psicologia Organizacional, Analista em Economia, Analista em Estatística, Analista em Biblioteconomia, Analista em Relações Públicas, Analista em Gestão, Analista em Contabilidade Pública, Analista em Tecnologia da Informação, Agente de Inspeção e Saneamento, Agente Técnico em Segurança do Trabalho e Agente Técnico em Serviços Públicos passam a integrar o anexo V da Lei nº 6.249, de 19 de abril de 2005, com as seguintes redações:

- ✓ **“Analista em Serviço Social:** Executar as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, organização, elaboração, análise, execução, controle e avaliação de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos de políticas sociais que atendam às necessidades e interesse dos usuários dos serviços de saneamento ambiental da autarquia, bem como dos seus servidores. Emitir, registrar, controlar e manter organizada a documentação envolvida e realizar outras atividades correlatas. Acompanhar a legislação pertinente à área. Prestar serviços de âmbito social, individualmente ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos de inclusão social, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo, ainda, responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.

- ✓ **Analista em Biologia:** Executar as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, organização, elaboração, análise, execução, controle e avaliação de estudos e pesquisas de campo e laboratoriais relacionados à saúde humana, preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente. Analisar e avaliar os dados obtidos, informando sobre suas descobertas e conclusões, bem como executando direta e indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos. Auxiliar na análise da viabilidade técnica, econômica e ambiental de intervenções nos sistemas de saneamento ambiental, bem como participar da concepção, licenciamento ambiental e análise de estudos e projetos ambientais e de processos administrativos e operacionais. Acompanhar a legislação pertinente à área. Fazer uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo, ainda, responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.

- ✓ **Analista em Jornalismo:** Planejar, organizar, supervisionar e coordenar a pesquisa e divulgação de informações por meio de veículos de comunicação. Investigar e divulgar fatos e informações de interesse da autarquia, redigindo e editando reportagens, realizando entrevistas e escrevendo artigos, adaptando a abordagem e a linguagem dos textos ao veículo e ao público a que se destinam. Manter informada a Superintendência para permitir a adequação de suas ações às expectativas da sociedade. Acompanhar a legislação pertinente à área.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Colaborar no planejamento de campanhas promocionais ou publicitárias na área de saneamento ambiental, utilizando meios de comunicação de massa e outros veículos de publicidade e difusão, para divulgar mensagens educacionais de esclarecimento à população, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo, ainda, responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.

- ✓ **Analista em Psicologia Organizacional:** Analisar cargos e salários. Organizar a realização de concursos públicos de novos servidores. Aplicar testes psicológicos. Organizar o treinamento de habilidades dos profissionais. Realizar estudos de clima organizacional. Mediar situações de conflitos entre funcionários. Projetar sistema de avaliação de desempenho. Avaliar a eficácia de práticas de gestão de pessoas. Promover qualidade de vida no trabalho. Acompanhar a legislação pertinente à área. Realizar ambientação ou tutoria organizacional de novos funcionários, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo, ainda, responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.
- ✓ **Analista em Economia:** Pesquisar, analisar, planejar e realizar estudos e projetos de natureza econômica, financeira e administrativa, a fim de formular soluções e diretrizes para os problemas econômicos da autarquia, considerando as conjunturas nacionais e internacionais do setor de saneamento ambiental, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo, ainda, responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção. Acompanhar a legislação pertinente à área.
- ✓ **Analista em Estatística:** Planejar e dirigir a execução de pesquisas ou levantamentos estatísticos, trabalhos de controle estatístico de produção e de qualidade. Efetuar pesquisas e análises estatísticas. Elaborar padronizações estatísticas. Efetuar perícias em matéria de estatística e assinar os laudos respectivos. Emitir pareceres no campo da estatística. Acompanhar a legislação pertinente à área. Realizar o assessoramento e a direção de órgãos e seções de estatística, a escrituração dos livros de registro ou controle estatístico criado em lei, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo, ainda, responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.
- ✓ **Analista em Biblioteconomia:** Executar as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, organização, elaboração, análise, execução, controle e avaliação de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos de gestão de informação e conhecimento. Disponibilizar informação em qualquer suporte. Gerenciar unidades como bibliotecas,



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais. Disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento. Desenvolver estudos e pesquisas. Realizar difusão cultural. Desenvolver ações educativas. Acompanhar a legislação pertinente à área. Fazer uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo, ainda, responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.

- ✓ **Analista em Relações Públicas:** Realizar atividades que compreendam informações de caráter organizacional entre a autarquia e seus usuários, por intermédio dos meios de comunicação. Planejar e coordenar pesquisas de opinião pública, tendo finalidades organizacionais. Planejar e supervisionar a utilização dos meios audiovisuais, para fins organizacionais. Planejar e executar campanhas de opinião pública. Orientar a Superintendência para a formulação de políticas de relações públicas. Promover maior integração entre a autarquia e a comunidade. Informar e orientar diretamente a opinião pública sobre os objetivos da autarquia. Assessorar a resolução de problemas organizacionais que tenham influência na posição da autarquia perante a opinião pública. Promover e organizar eventos de teor artístico, cultural e de entretenimento, na área de saneamento ambiental. Acompanhar a legislação pertinente à área. Criar e gerenciar instrumentos impressos e eletrônicos para acolher reclamações e esclarecer dúvidas sobre serviços públicos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo, ainda, responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.

- ✓ **Analista em Gestão:** Planejar, organizar, executar, analisar, controlar e atualizar programas, projetos e atividades no campo da Administração. Realizar procedimentos e rotinas de tesouraria, planejamento e operações financeiras. Elaboração e acompanhamento do orçamento da administração pública. Gestão tributária. Desempenhar atividades relacionadas à gestão de recursos humanos, relações do trabalho, remuneração, seleção, desenvolvimento e responsabilidade socioambiental. Elaborar e executar processos de licitações e dispensas. Executar atividades relacionadas à gestão de fornecedores, estoques e outros. Analisar e acompanhar as atividades comerciais e os processos de trabalho que envolvam relações com os clientes. Executar serviços nas áreas de planejamento e gestão de saneamento ambiental. Emitir, registrar, controlar, manter organizada a documentação envolvida e realizar outras atividades correlatas. Acompanhar a legislação pertinente à área. Atuar em quaisquer unidades organizacionais da autarquia, baseado em procedimentos internos, fazendo uso de materiais, equipamentos, veículos e demais recursos disponíveis para a



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

consecução dessas atividades, podendo, ainda, responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por função de direção.

- ✓ **Analista em Contabilidade Pública:** Analisar e conciliar as contas contábeis, bem como classificar as operações de acordo com a legislação, práticas e métodos contábeis em vigor. Atualizar e manter o plano de contas e livros contábeis (diário e razão). Efetuar a escrituração e análise de custos. Executar serviços relativos à incorporação e baixa patrimonial. Elaborar relatórios gerenciais. Acompanhar a legislação pertinente à área. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida e outras atividades correlatas. Organizar e gerir as informações para o sistema de auditoria eletrônica do Tribunal de Contas do Estado. Executar procedimentos de auditoria interna e prestação de contas. Realizar procedimentos e rotinas de tesouraria, conferência, planejamento, operações financeiras e folha de pagamento. Elaboração e acompanhamento do orçamento da administração pública. Gestão tributária. Fazer uso de materiais, equipamentos, veículos e demais recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo, ainda, responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por função de direção.
- ✓ **Analista em Tecnologia da Informação:** Desenvolver e/ou implantar sistemas informatizados dimensionando seus requisitos e funcionalidades, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Prestar suporte técnico, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática, fazendo uso de materiais, equipamentos, veículos e demais recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo, ainda, responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por função de direção.
- ✓ **Agente de Fiscalização Ambiental:** Executar as atividades de fiscalização relacionadas com a preservação e manutenção de recursos hídricos e com a produção e transporte de resíduos sólidos no Município ou cujo tratamento e disposição final sejam de responsabilidade da autarquia, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo, ainda, responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.
- ✓ **Agente de Inspeção de Saneamento:** Desempenhar atividades operacionais relacionadas à fiscalização de excessos ou reduções de consumo e as condições de conexão do usuário às redes de água e esgotos. Localizar e identificar vazamentos não visíveis, tanto no sistema de macrodistribuição quanto no de microdistribuição. Verificar



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

a ocorrência de fraudes mediante padrão de entrada para abastecimento, baseados em procedimentos internos, fazendo uso de materiais, equipamentos, veículos e demais recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo, ainda, responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por função de direção.

- ✓ **Agente de Fiscalização de Obras:** Executar as atividades de fiscalização relacionadas com a execução de obras públicas e privadas relativas aos sistemas de água, esgotos e tratamento e disposição final de resíduos sólidos do Município, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo, ainda, responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.
- ✓ **Agente Técnico em Segurança do Trabalho:** Executar as atividades de inspeção nos locais, instalações e equipamentos da autarquia, observando as condições de trabalho, determinando os fatores de riscos de acidentes, estabelecendo normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância visando à prevenção de acidentes, à segurança e à higiene nos locais de trabalho e prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo, ainda, responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.
- ✓ **Agente Técnico em Serviços Públicos:** Executar as atividades de operação, manutenção, suporte e apoio técnico especializado em sua área de formação, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo, ainda, responsabilizar-se pela coordenação de equipes e funções de direção.” (NR)

Art. 5º O inciso I do parágrafo único do art. 1º e os incisos I e III do § 1º do art. 6º da Lei nº 6.249, de 19 de abril de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. ...

- I. Curso Superior completo ou habilitação legal equivalente para os empregos públicos de Analista Ambiental, Arquiteto, Analista em Serviço Social, Analista em Biblioteconomia, Analista em Biologia, Analista em Economia, Engenheiro, Geólogo, Analista em Jornalismo, Procurador Autárquico, Analista em Psicologia Organizacional, Químico, Analista em



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Relações Públicas, Analista em Estatística, Analista em Gestão, Analista em Contabilidade Pública e Analista em Tecnologia da Informação;

...

Art. 6º ...

...

§ 1º ...

- I. Curso superior completo ou habilitação legal equivalente, com as inscrições nos órgãos de classe, para os empregos públicos de Analista Ambiental (graduação em Ciências Agrárias e Ciências Ambientais), Analista em Serviço Social (bacharelado em Serviço Social), Analista em Biologia (bacharelado em Ciências Biológicas), Analista em Jornalismo (bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo), Analista em Psicologia Organizacional (bacharelado em Psicologia), Analista em Economia (bacharelado em Ciências Econômicas), Analista em Estatística (bacharelado em Estatística), Analista em Biblioteconomia (bacharelado em Biblioteconomia), Analista em Relações Públicas (bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas), Analista em Gestão (bacharelado em Administração), Analista em Contabilidade Pública (bacharelado em Ciências Contábeis), Analista em Tecnologia da Informação (bacharelado em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Gestão em Tecnologia da Informação), Arquiteto (bacharelado em Arquitetura e Urbanismo), Engenheiro (graduação em Engenharia), Geólogo (bacharelado em Geologia), Procurador Autárquico (bacharelado em Direito) e Químico (bacharelado em Química);

...

- III. Curso de nível médio ou habilitação legal equivalente para os empregos públicos de Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, Agente de Inspeção de Saneamento e Leiturista Entregador;" (NR)

Art. 6º O art. 35 da Lei nº 6.249, de 19 de abril de 2005, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. Os empregos públicos integrantes do anexo I desta lei estão organizados nas seguintes carreiras:

- I. Agente da Administração dos Serviços de Saneamento;
- II. Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- III. Revogado
- IV. Analista Ambiental;
- V. Arquiteto;
- VI. Revogado;
- VII. Analista em Serviço Social;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- VIII. Analista em Biologia;
- IX. Engenheiro;
- X. Agente de Fiscalização Ambiental;
- XI. Revogado
- XII. Agente de Fiscalização de Obras;
- XIII. Geólogo;
- XIV. Analista em Jornalismo;
- XV. Revogado
- XVI. Procurador Autárquico;
- XVII. Analista em Psicologia Organizacional;
- XVIII. Químico;
- XIX. Agente Técnico em Segurança do Trabalho;
- XX. Agente Técnico em Serviços Públicos;
- XXI. Revogado;
- XXII. Leiturista Entregador;
- XXIII. Agente de Inspeção de Saneamento;
- XXIV. Motorista Assistente de Serviços de Saneamento;
- XXV. Operador de Veículos Pesados nos Serviços de Saneamento;
- XXVI. Analista em Economia;
- XXVII. Analista em Estatística;
- XXVIII. Analista em Biblioteconomia;
- XXIX. Analista em Relações Públicas;
- XXX. Analista em Contabilidade Pública;
- XXXI. Analista em Gestão; e
- XXXII. Analista em Tecnologia da Informação.” (NR)

Art. 7º A retribuição pecuniária instituída pelo artigo 22 da Lei nº 7.581, de 1º de dezembro de 2011, fica incorporada à remuneração dos integrantes remanescentes dos empregos públicos de Analista Administrativo e Analista Operacional.

Art. 8º O anexo I da Lei nº 6.249, de 19 de abril de 2005, que trata dos empregos públicos de provimento efetivo e seus respectivos número de vagas, passa a vigorar com a redação constante da tabela do anexo I desta lei.

Art. 9º Os empregos públicos de Analista Administrativo, Analista Operacional e Supervisor Administrativo serão extintos na vacância.

Art. 10. Fica extinto o emprego público de Assistente de Divulgação.

Parágrafo único. Com a extinção do emprego previsto neste artigo, fica excluída sua respectiva descrição constante do anexo V e da tabela de vencimentos prevista no anexo IX, ambos da Lei nº 6.249, de 19 de abril de 2005.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 11. A tabela de vencimentos constante no anexo IX da Lei nº 6.249, de 19 de abril de 2005, relativa aos empregos de Inspetor de Saneamento e Leiturista Entregador, é alterada para conter somente os vencimentos do Leiturista Entregador, conforme consta do anexo II desta lei.

Art. 12. As tabelas constantes do anexo IX da Lei nº 6.249, de 19 de abril de 2005 são alteradas, no que couber, na forma do anexo II desta lei.

Art. 13. O anexo III desta lei fica inserido na Lei 6.249, de 19 de abril de 2005 como seu anexo XIII.

Art. 14. As despesas provenientes da execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
Superintendente do DAAE

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018, ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Anexo I

Empregos Públicos de Provimento Efetivo

Emprego	Nº de Vagas
Agente da Administração dos Serviços de Saneamento	80
Agente da Operação dos Serviços de Saneamento	250
Analista Ambiental	25
Analista em Contabilidade Pública	07
Analista em Biblioteconomia	01
Analista em Biologia	03
Analista em Economia	01
Analista em Estatística	01
Analista em Gestão	27
Analista em Jornalismo	02
Analista em Psicologia Organizacional	03
Analista em Relações Públicas	01
Analista em Serviço Social	04
Analista em Tecnologia da Informação	01
Arquiteto	03
Engenheiro	25
Agente de Fiscalização Ambiental	15
Agente de Fiscalização de Obras	26
Geólogo	03
Agente de Inspeção de Saneamento	15
Leiturista Entregador	35
Motorista Assistente de Serviços de Saneamento	60
Operador de Veículos Pesados nos Serviços de Saneamento	15
Procurador Autárquico	10
Químico	03
Agente Técnico de Segurança do Trabalho	04
Agente Técnico em Serviços Públicos	65



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II

TABELAS DE VENCIMENTOS ESPECÍFICAS POR EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Analista Ambiental, Analista em Biblioteconomia, Analista em Biologia, Analista em Contabilidade Pública, Analista em Economia, Analista em Estatística, Analista em Gestão, Analista em Jornalismo, Analista em Psicologia Organizacional, Analista em Relações Públicas, Analista em Serviço Social e Analista em Tecnologia da Informação.							
Referência	Valor	I	II	III	IV	V	VI
121	3.331,14	1					
122	3.364,45	2					
123	3.398,10	3					
124	3.432,08	4					
125	3.466,39	5					
126	3.501,06	6					
127	3.536,07	7					
128	3.571,43	8					
129	3.607,15	9					
130	3.643,22	10					
131	3.679,65	11					
132	3.716,45	12					
133	3.753,60	13					
134	3.791,14	14					
135	3.829,06	15					
136	3.867,34	16					
137	3.906,02	17	1				
138	3.945,08	18	2				
139	3.984,53	19	3				
140	4.024,37	20	4				
141	4.064,62	21	5				
142	4.105,26	22	6				
143	4.146,33	23	7				
144	4.187,78	24	8				
145	4.229,65	25	9				
146	4.271,94	26	10				
147	4.314,66	27	11				
148	4.357,81	28	12				
149	4.401,39	29	13				
150	4.445,40	30	14				
151	4.489,86	31	15				
152	4.534,76	32	16				
153	4.580,10	33	17	1			
154	4.625,90	34	18	2			
155	4.672,16	35	19	3			
156	4.718,88	36	20	4			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

157	4.766,07	37	21	5			
158	4.813,73	38	22	6			
159	4.861,87	39	23	7			
160	4.910,49	40	24	8			
161	4.959,60		25	9			
162	5.009,19		26	10			
163	5.059,28		27	11			
164	5.109,88		28	12			
165	5.160,97		29	13			
166	5.212,58		30	14			
167	5.264,70		31	15			
168	5.317,35		32	16			
169	5.370,52		33	17	1		
170	5.424,23		34	18	2		
171	5.478,47		35	19	3		
172	5.533,25		36	20	4		
173	5.588,58		37	21	5		
174	5.644,48		38	22	6		
175	5.700,92		39	23	7		
176	5.757,92		40	24	8		
177	5.815,50			25	9		
178	5.873,66			26	10		
179	5.932,40			27	11		
180	5.991,72			28	12		
181	6.051,64			29	13		
182	6.112,15			30	14		
183	6.173,27			31	15		
184	6.235,00			32	16		
185	6.297,38			33	17	1	
186	6.360,35			34	18	2	
187	6.423,96			35	19	3	
188	6.488,20			36	20	4	
189	6.553,08			37	21	5	
190	6.618,61			38	22	6	
191	6.684,80			39	23	7	
192	6.751,64			40	24	8	
193	6.819,16				25	9	
194	6.887,35				26	10	
195	6.956,22				27	11	
196	7.025,79				28	12	
197	7.096,05				29	13	
198	7.167,01				30	14	
199	7.238,68				31	15	
200	7.311,06				32	16	
201	7.384,17				33	17	1



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

202	7.458,01				34	18	2
203	7.532,59				35	19	3
204	7.607,92				36	20	4
205	7.684,00				37	21	5
206	7.760,84				38	22	6
207	7.838,45				39	23	7
208	7.916,83				40	24	8
209	7.996,00					25	9
210	8.075,96					26	10
211	8.156,72					27	11
212	8.238,29					28	12
213	8.320,87					29	13
214	8.403,88					30	14
215	8.487,92					31	15
216	8.572,80					32	16
217	8.658,52					33	17
218	8.745,10					34	18
219	8.832,54					35	19
220	8.920,85					36	20
221	9.010,06					37	21
222	9.100,18					38	22
223	9.191,16					39	23
224	9.283,09					40	24
225	9.375,91						25
226	9.469,68						26
227	9.564,35						27
228	9.659,99						28
229	9.756,59						29
230	9.854,16						30
231	9.952,70						31
232	10.052,22						32
233	10.152,75						33
234	10.254,27						34
235	10.356,82						35
236	10.460,39						36
237	10.567,99						37
238	10.670,64						38
239	10.777,35						39
240	10.885,12						40



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Analista Administrativo e Analista Operacional							
Referência	Valor	I	II	III	IV	V	VI
98	2.649,70	1					
99	2.676,20	2					
100	2.702,96	3					
101	2.729,99	4					
102	2.757,29	5					
103	2.784,86	6					
104	2.812,71	7					
105	2.840,84	8					
106	2.869,25	9					
107	2.697,64	10					
108	2.926,92	11					
109	2.956,19	12					
110	2.985,75	13					
111	3.015,61	14					
112	3.045,76	15					
113	3.076,22	16					
114	3.106,98	17	1				
115	3.138,05	18	2				
116	3.169,43	19	3				
117	3.201,13	20	4				
118	3.233,14	21	5				
119	3.265,47	22	6				
120	3.298,12	23	7				
121	3.331,14	24	8				
122	3.364,45	25	9				
123	3.398,10	26	10				
124	3.432,08	27	11				
125	3.466,39	28	12				
126	3.501,06	29	13				
127	3.536,07	30	14				
128	3.571,43	31	15				
129	3.607,15	32	16				
130	3.643,22	33	17	1			
131	3.679,65	34	18	2			
132	3.716,45	35	19	3			
133	3.753,60	36	20	4			
134	3.791,14	37	21	5			
135	3.829,06	38	22	6			
136	3.867,34	39	23	7			
137	3.906,02	40	24	8			
138	3.945,08		25	9			
139	3.984,53		26	10			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

140	4.024,37		27	11			
141	4.064,62		28	12			
142	4.105,26		29	13			
143	4.146,33		30	14			
144	4.187,78		31	15			
145	4.229,65		32	16			
146	4.271,94		33	17	1		
147	4.314,66		34	18	2		
148	4.357,81		35	19	3		
149	4.401,39		36	20	4		
150	4.445,40		37	21	5		
151	4.489,86		38	22	6		
152	4.534,76		39	23	7		
153	4.580,10		40	24	8		
154	4.625,90			25	9		
155	4.672,16			26	10		
156	4.718,88			27	11		
157	4.766,07			28	12		
158	4.813,73			29	13		
159	4.861,87			30	14		
160	4.910,49			31	15		
161	4.959,60			32	16		
162	5.009,19			33	17	1	
163	5.059,28			34	18	2	
164	5.109,88			35	19	3	
165	5.160,97			36	20	4	
166	5.212,58			37	21	5	
167	5.264,70			38	22	6	
168	5.317,35			39	23	7	
169	5.370,52			40	24	8	
170	5.424,23				25	9	
171	5.478,47				26	10	
172	5.533,25				27	11	
173	5.588,58				28	12	
174	5.644,48				29	13	
175	5.700,92				30	14	
176	5.757,92				31	15	
177	5.815,50				32	16	
178	5.873,66				33	17	1
179	5.932,40				34	18	2
180	5.991,72				35	19	3
181	6.051,64				36	20	4
182	6.112,15				37	21	5
183	6.173,27				38	22	6
184	6.235,00				39	23	7



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

185	6.297,38				40	24	8
186	6.360,35					25	9
187	6.423,96					26	10
188	6.488,20					27	11
189	6.553,08					28	12
190	6.618,61					29	13
191	6.684,80					30	14
192	6.751,64					31	15
193	6.819,16					32	16
194	6.887,35					33	17
195	6.956,22					34	18
196	7.025,79					35	19
197	7.096,05					36	20
198	7.167,01					37	21
199	7.238,68					38	22
200	7.311,06					39	23
201	7.384,17					40	24
202	7.458,01						25
203	7.532,59						26
204	7.607,92						27
205	7.684,00						28
206	7.760,84						29
207	7.838,45						30
208	7.916,83						31
209	7.996,00						32
210	8.075,96						33
211	8.156,72						34
212	8.238,29						35
213	8.320,87						36
214	8.403,88						37
215	8.487,92						38
216	8.572,80						39
217	8.658,52						40



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Agente de Fiscalização Ambiental, Agente de Fiscalização de Obras, Agente Técnico em Segurança do Trabalho e Agente Técnico em Serviços Públicos							
Referência	Valor	I	II	III	IV	V	VI
86	2.351,48	1					
87	2.375,00	2					
88	2.398,74	3					
89	2.422,73	4					
90	2.446,95	5					
91	2.471,42	6					
92	2.496,14	7					
93	2.521,10	8					
94	2.546,31	9					
95	2.571,77	10					
96	2.597,49	11					
97	2.623,47	12					
98	2.649,70	13					
99	2.676,20	14					
100	2.702,96	15					
101	2.729,99	16					
102	2.757,29	17	1				
103	2.784,86	18	2				
104	2.812,71	19	3				
105	2.840,84	20	4				
106	2.869,25	21	5				
107	2.697,64	22	6				
108	2.926,92	23	7				
109	2.956,19	24	8				
110	2.985,75	25	9				
111	3.015,61	26	10				
112	3.045,76	27	11				
113	3.076,22	28	12				
114	3.106,98	29	13				
115	3.138,05	30	14				
116	3.169,43	31	15				
117	3.201,13	32	16				
118	3.233,14	33	17	1			
119	3.265,47	34	18	2			
120	3.298,12	35	19	3			
121	3.331,14	36	20	4			
122	3.364,45	37	21	5			
123	3.398,10	38	22	6			
124	3.432,08	39	23	7			
125	3.466,39	40	24	8			
126	3.501,06		25	9			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

127	3.536,07		26	10			
128	3.571,43		27	11			
129	3.607,15		28	12			
130	3.643,22		29	13			
131	3.679,65		30	14			
132	3.716,45		31	15			
133	3.753,60		32	16			
134	3.791,14		33	17	1		
135	3.829,06		34	18	2		
136	3.867,34		35	19	3		
137	3.906,02		36	20	4		
138	3.945,08		37	21	5		
139	3.984,53		38	22	6		
140	4.024,37		39	23	7		
141	4.064,62		40	24	8		
142	4.105,26			25	9		
143	4.146,33			26	10		
144	4.187,78			27	11		
145	4.229,65			28	12		
146	4.271,94			29	13		
147	4.314,66			30	14		
148	4.357,81			31	15		
149	4.401,39			32	16		
150	4.445,40			33	17	1	
151	4.489,86			34	18	2	
152	4.534,76			35	19	3	
153	4.580,10			36	20	4	
154	4.625,90			37	21	5	
155	4.672,16			38	22	6	
156	4.718,88			39	23	7	
157	4.766,07			40	24	8	
158	4.813,73				25	9	
159	4.861,87				26	10	
160	4.910,49				27	11	
161	4.959,60				28	12	
162	5.009,19				29	13	
163	5.059,28				30	14	
164	5.109,88				31	15	
165	5.160,97				32	16	
166	5.212,58				33	17	1
167	5.264,70				34	18	2
168	5.317,35				35	19	3
169	5.370,52				36	20	4
170	5.424,23				37	21	5
171	5.478,47				38	22	6



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

172	5.533,25				39	23	7
173	5.588,58				40	24	8
174	5.644,48					25	9
175	5.700,92					26	10
176	5.757,92					27	11
177	5.815,50					28	12
178	5.873,66					29	13
179	5.932,40					30	14
180	5.991,72					31	15
181	6.051,64					32	16
182	6.112,15					33	17
183	6.173,27					34	18
184	6.235,00					35	19
185	6.297,38					36	20
186	6.360,35					37	21
187	6.423,96					38	22
188	6.488,20					39	23
189	6.553,08					40	24
190	6.618,61						25
191	6.684,80						26
192	6.751,64						27
193	6.819,16						28
194	6.887,35						29
195	6.956,22						30
196	7.025,79						31
197	7.096,05						32
198	7.167,01						33
199	7.238,68						34
200	7.311,06						35
201	7.384,17						36
202	7.458,01						37
203	7.532,59						38
204	7.607,92						39
205	7.684,00						40



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Agente de Inspeção de Saneamento							
Referência	Valor	I	II	III	IV	V	VI
70	2.005,37	1					
71	2.025,44	2					
72	2.045,71	3					
73	2.066,15	4					
74	2.086,83	5					
75	2.107,68	6					
76	2.128,77	7					
77	2.150,08	8					
78	2.171,56	9					
79	2.193,30	10					
80	2.215,19	11					
81	2.237,36	12					
82	2.259,73	13					
83	2.282,33	14					
84	2.305,16	15					
85	2.238,20	16					
86	2.351,48	17	1				
87	2.375,00	18	2				
88	2.398,74	19	3				
89	2.422,73	20	4				
90	2.446,95	21	5				
91	2.471,42	22	6				
92	2.496,14	23	7				
93	2.521,10	24	8				
94	2.546,31	25	9				
95	2.571,77	26	10				
96	2.597,49	27	11				
97	2.623,47	28	12				
98	2.649,70	29	13				
99	2.676,20	30	14				
100	2.702,96	31	15				
101	2.729,99	32	16				
102	2.757,29	33	17	1			
103	2.784,86	34	18	2			
104	2.812,71	35	19	3			
105	2.840,84	36	20	4			
106	2.869,25	37	21	5			
107	2.697,64	38	22	6			
108	2.926,92	39	23	7			
109	2.956,19	40	24	8			
110	2.985,75		25	9			
111	3.015,61		26	10			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

112	3.045,76		27	11			
113	3.076,22		28	12			
114	3.106,98		29	13			
115	3.138,05		30	14			
116	3.169,43		31	15			
117	3.201,13		32	16			
118	3.233,14		33	17	1		
119	3.265,47		34	18	2		
120	3.298,12		35	19	3		
121	3.331,14		36	20	4		
122	3.364,45		37	21	5		
123	3.398,10		38	22	6		
124	3.432,08		39	23	7		
125	3.466,39		40	24	8		
126	3.501,06			25	9		
127	3.536,07			26	10		
128	3.571,43			27	11		
129	3.607,15			28	12		
130	3.643,22			29	13		
131	3.679,65			30	14		
132	3.716,45			31	15		
133	3.753,60			32	16		
134	3.791,14			33	17	1	
135	3.829,06			34	18	2	
136	3.867,34			35	19	3	
137	3.906,02			36	20	4	
138	3.945,08			37	21	5	
139	3.984,53			38	22	6	
140	4.024,37			39	23	7	
141	4.064,62			40	24	8	
142	4.105,26				25	9	
143	4.146,33				26	10	
144	4.187,78				27	11	
145	4.229,65				28	12	
146	4.271,94				29	13	
147	4.314,66				30	14	
148	4.357,81				31	15	
149	4.401,39				32	16	
150	4.445,40				33	17	1
151	4.489,86				34	18	2
152	4.534,76				35	19	3
153	4.580,10				36	20	4
154	4.625,90				37	21	5
155	4.672,16				38	22	6
156	4.718,88				39	23	7



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

157	4.766,07				40	24	8
158	4.813,73					25	9
159	4.861,87					26	10
160	4.910,49					27	11
161	4.959,60					28	12
162	5.009,19					29	13
163	5.059,28					30	14
164	5.109,88					31	15
165	5.160,97					32	16
166	5.212,58					33	17
167	5.264,70					34	18
168	5.317,35					35	19
169	5.370,52					36	20
170	5.424,23					37	21
171	5.478,47					38	22
172	5.533,25					39	23
173	5.588,58					40	24
174	5.644,48						25
175	5.700,92						26
176	5.757,92						27
177	5.815,50						28
178	5.873,66						29
179	5.932,40						30
180	5.991,72						31
181	6.051,64						32
182	6.112,15						33
183	6.173,27						34
184	6.235,00						35
185	6.297,38						36
186	6.360,35						37
187	6.423,96						38
188	6.488,20						39
189	6.553,08						40



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Anexo III

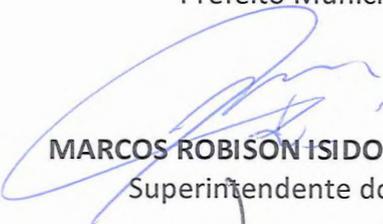
“Anexo XIII

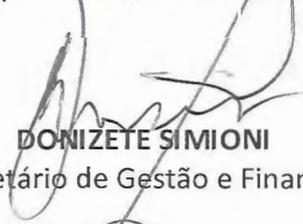
Empregos Públicos de Provimento Efetivo a serem extintos na vacância”

Emprego
Analista Administrativo
Analista Operacional
Supervisor Administrativo

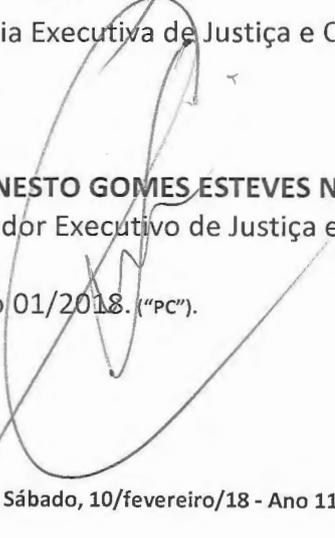
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
Superintendente do DAAE


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“PC”).

.Publicada no Jornal “A Cidade”, de Sábado, 10/fevereiro/18 - Ano 113 – nº 035.